

PORTARIA Nº. 875/2014, DE 30 DE Setembro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 30/09/14

“Cede servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o OF. GAB. PREF. Nº 0601/2014, da Prefeitura Municipal de Gurupi - TO,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER à Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, a servidora da Fundação Unirg, **Stefânia Limeira Xavier**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão solicitante.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de Setembro de 2014.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº 013/2013